**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**
R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI

## Dados do Requerimento
## 135803

### Empreendedor

**Nome:** Aços Catarina Ltda

**CPF/CNPJ:** 26081450000140

**Endereço** Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC 418, 6515 - Bela Aliança · **CEP:** 89284080

**Município:** SÃO BENTO DO SUL

**Estado:** SC

### Empreendimento

**Aços Catarina Ltda - 26081450000140**

**Endereço:** Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC 418, 6515 - Bela Aliança · **CEP:** 89284080

**Município:** SÃO BENTO DO SUL

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 665765.49, Y 7099531.01

### Requerimento

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**CNAE:** 4685-1/00

**Descrição do Empreendimento:** COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO

**Data:** 10/11/2026

### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.